



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 2.266, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA DE PROVIMENTO EFETIVO.

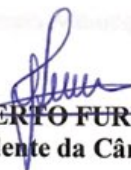
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Elizete Silva Amorim**, titular do cargo de provimento em comissão de Assessor Financeiro, licença por 15 (quinze) dias, para tratamento de saúde, no período de 29 de dezembro de 2010 a 12 de janeiro de 2011, conforme atestado médico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 29 de dezembro de 2010.


GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara